

Município de Azambuja

EDITAL N.º 133/2024

Silvino José da Silva Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja:

TORNA PÚBLICO que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual, **é cortado o trânsito e o estacionamento em parte da Rua Casimiro Paulo dos Santos**, em Azambuja, no dia **15 de junho de 2024**, das **20:00 às 02:00 horas**, para as comemorações dos **Santos Populares com um pequeno arraial no Bairro da Socasa**, da Associação Recreativa e Cultural da Socasa.

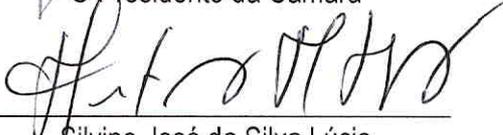


≡ baías

○ Sinal C2 – trânsito proibido

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artigo 64.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.
Azambuja, 29 de maio de 2024

O Presidente da Câmara

Silvino José da Silva Lúcio